



**CENTRO UNIVERSITÁRIO SÃO CAMILO – ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA ACADÊMICA
DIRETORIA DE ENSINO
APOIO PEDAGÓGICO E PESQUISA**

EDITAL 01/2010

SELEÇÃO DE PROJETOS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

Edital de chamada para a seleção de projetos para o programa de Iniciação Científica com Concessão de Bolsas conforme Programa de Tecnologia e Desenvolvimento e Políticas Institucionais do Centro Universitário São Camilo – Espírito Santo.

1. OBJETIVO

Incentivar a prática da investigação científica entre docentes e discentes, estreitando as relações entre Ensino, Pesquisa e Extensão, firmando o compromisso social da Instituição, no sentido de contribuir para a melhoria da qualidade de vida e o processo de ensino-aprendizagem atento aos Princípios Camilianos.

2. OPERACIONALIZAÇÃO

2.1. Os projetos de Iniciação Científica com concessão de bolsa a serem selecionados deverão ser propostos por docentes e discentes dos cursos de graduação – Licenciaturas, Bacharelados e Tecnológicos;

2.2. Os projetos selecionados contarão com o apoio financeiro para custeio referente à execução da pesquisa por até seis meses a contar da data da assinatura do Termo de Compromisso Docente e Discente;

2.3. Os projetos a serem apresentados deverão, necessariamente, alinhar-se às áreas temáticas de pesquisa conforme Programa de Tecnologia e Desenvolvimento do Centro Universitário São Camilo – Espírito Santo, a saber:

Das Áreas Temáticas e suas ementas

Área 1- O Contexto Sócio-político e histórico e as Inovações Tecnológicas nas áreas da Saúde e da Educação regional e nacional

A sistematização da assistência e promoção integral da saúde nas variadas fases de vida organizadas por agentes públicos, privados e ONG's; A integração esporte e atividade física com atenção à saúde integral do indivíduo; Fisioterapia e tecnologias para reabilitação da saúde; A organização da sociedade, no aspecto saúde e educação, os avanços tecnológicos e os respectivos benefícios à população como um todo; O uso de Tecnologias da Informação – TI como ferramenta pedagógica e fator de inclusão social;

Área 2 – O setor produtivo e sua relação com a Saúde, Educação e Meio ambiente.

As ações de preservação do meio ambiente natural e social a partir de práticas educacionais, tecnológicas e bioéticas que atendam às particularidades e biodiversidades dos vários ecossistemas; Análise e promoção da qualidade de vida do trabalhador e segurança no trabalho urbano e rural; As relações de trabalho e a organização sindical dos trabalhadores; O setor produtivo e o cuidado com a educação e a saúde física e mental do trabalhador; Gestão e Administração do setor produtivo e suas relações com o meio ambiente; A educação nutricional e o aproveitamento de subprodutos alimentares; O setor produtivo e a legislação ambiental; A comunicação social e os efeitos da globalização nas relações de consumo;

Área 3 – A sociedade e suas relações com a Cultura, Educação e Saúde

As representações sócio-culturais, de gênero, corporeidade e suas relações com o bem estar físico e mental nos variados grupos étnicos; seus espaços sociais e os efeitos da globalização nestes territórios e territorialidades; Os efeitos do processo de globalização na Educação e na Saúde; A pós-modernidade e a formação de identidades híbridas no contexto da globalização cultural e seus efeitos nas comunidades capixabas; A alimentação como componente cultural e identitário das comunidades capixabas; A educação, o bem estar físico e mental e o Direito como fatores de construção da cidadania;

Área 4 – A gestão e as inovações tecnológicas da informação e suas relações com a sociedade nos aspectos educacionais e de saúde

As estratégias de comunicação em variadas mídias e espaços sociais; Os aspectos tecnológicos, multimidiáticos e pedagógicos em ambientes e espaços presenciais, semi-presenciais e virtuais no processo educacional. A ética no processo comunicacional comunitário e as ações pública e privada para a inclusão social e tecnológica. A comunicação empresarial como coadjuvante da construção da cidadania e bem estar físico e mental; A gestão dos processos comunicacionais e a educação para a cidadania pautada no Direito; A comunicação empresarial e a gestão administrativa para a sustentabilidade.” (Programa de Desenvolvimento e Tecnologia do Centro Universitário São Camilo – Espírito Santo)

3. DOS PROJETOS

3.1. Deverão constar as atividades a serem desenvolvidas pelos discentes, a lista com as indicações bibliográficas que darão sustentação teórico-epistemológica para análise dos dados coletados;

3.2. Deverão constar as atividades de levantamento e sistematização de dados, construção de gráficos, interpretação de dados, redação de artigo científico e preparação para apresentação do trabalho na Expociência;

4. APRESENTAÇÃO DOS PROJETOS

4.1. Os projetos de pesquisa de Iniciação Científica com concessão de bolsas poderão ser apresentados por docentes que tenham, prioritariamente, a titulação mínima de Mestre, com vínculo empregatício sob regime horista, dedicação parcial ou integral;

4.2. Cada docente poderá apresentar até dois (02) projetos de pesquisa de Iniciação Científica, no entanto, poderá ter somente um projeto aprovado.

4.3. Cada projeto poderá ser composto por até 05 discentes;

4.5. Os Projetos deverão ser apresentadas em, no máximo, dez (10) páginas conforme modelo delineado no anexo 01 desse Edital;

4.6. Os proponentes de projetos de pesquisa de Iniciação Científica receberão, no ato da entrega, identificação provisória para acompanhamento de seu projeto durante o processo de seleção.

5. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- Documentos necessários para inscrição no período de 23/08 a 03/09/2010

5.1. Projeto de Iniciação Científica, preparado conforme modelo apresentado no Anexo 01 desse Edital;

- Documentos necessários após o resultado de seleção – entrega no ato de assinatura dos Termos de compromisso

5.2. Plano de Trabalho do(s) discente(s) conforme disposto no item 3.1.;

5.3. Plano de Trabalho do projeto conforme disposto no item 3.2.;

5.4. Plano de Orçamento do projeto detalhado para o período de execução;

5.5. Currículo simples do(s) discente(s);

5.6. Histórico escolar parcial do(s) discente(s);

5.7. Declaração do docente que conhece as normas dispostas nesse Edital;

5.8. Declaração do(s) discente(s) que conhece(m) as normas dispostas nesse Edital.

6. APOIO LOGÍSTICO E FINANCEIRO

6.1. Passagens e/ou combustíveis para deslocamento, quando necessário, da equipe por ocasião do levantamento de dados;

6.2. Material de papelaria para consumo intra-instituição;

6.3. Laboratórios, Computadores e rede internet, desde que não interfiram no andamento das aulas práticas da instituição.

7. CRONOGRAMA

Atividade	Início	Término
Entrega dos projetos (encaminhar via protocolo ao Apoio Pedagógico e Pesquisa)	23/08/2010	03/09/2010
Divulgação dos resultados de seleção	24/09/2010	
Assinatura dos Termos de Compromisso Docente	27/09/2010	01/10/2010
Assinatura dos Termos de Compromisso Discente	04/10/2010	
Início da vigência dos projetos	05/10/2010	

8. SELEÇÃO DOS PROJETOS

8.1. Os projetos apresentados serão avaliados a partir dos seguintes critérios.

8.1.1. Mérito técnico-científico avaliado por um Comitê técnico;

8.1.2. Habilitação dos docentes proponentes

8.2. Serão selecionados 10 projetos. Caso não haja quantitativo que atenda aos requisitos técnico-científicos, a Instituição se resguarda ao direito de aprovar até 10 projetos;

8.3. A lista de classificação será elaborada de acordo com a pontuação decrescente dada pelos avaliadores do Comitê Técnico.

9. REQUISITOS PARA A PARTICIPAÇÃO DISCENTE

9.1. Estar regularmente matriculado em curso de graduação do Centro Universitário São Camilo – Espírito Santo (Licenciaturas, Bacharelados e Tecnológicos);

9.2. Estar matriculado entre o segundo e o penúltimo semestre do curso;

9.3. Ter disponibilidade de dez (10) horas semanais para o desenvolvimento do projeto de pesquisa;

9.4. Estar em dia com todos os setores da Instituição.

10. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DE SELEÇÃO

O resultado da seleção será publicado no *site* da Instituição e a relação dos projetos, por classificação, será afixada nas salas de professores e nos murais dos corredores da Instituição.

11. RECURSOS

O docente e/ou discente que se sentir prejudicado pelo julgamento poderá recorrer à Diretoria de Ensino, no prazo de 3 (três) dias úteis contados da data de publicação dos resultados.

12. REMUNERAÇÃO DOS DOCENTES E DISCENTES

Durante o período de execução do Projeto de Iniciação Científica com Concessão de Bolsa, os docentes e discentes serão remunerados da forma abaixo indicada e, sob qualquer hipótese, tais valores não serão incorporados à sua remuneração após o término do trabalho:

12.1. Os docentes orientadores contratados sob o regime de trabalho horista serão remunerados por meio do pagamento de Horas Atividade de Pesquisa – HAP, na seguinte proporção;

I- 8 (oito) HAP mensais, para 1 (um) projeto de pesquisa aprovado e em andamento;

II- 12 (doze) HAP mensais, para 2 (dois) projetos de pesquisa aprovados e em andamento.

12.2. Os docentes orientadores contratados sob o regime de tempo parcial (TP) serão remunerados por meio de Horas Atividade de Pesquisa – HAP, na seguinte proporção:

I- 4 (quatro) HAP mensais, para 1 (um) projeto de pesquisa aprovado e em andamento;

II- 6 (seis) HAP mensais, para 2 (dois) projetos de pesquisa aprovados e em andamento.

12.3. Os docentes orientadores contratados sob o regime de tempo integral (TI) serão remunerados por meio de Horas Atividade de Pesquisa – HAP, na seguinte proporção:

I- 2 (duas) HAP mensais, para 1 (um) projeto de pesquisa aprovado e em andamento;

II- 3 (três) HAP mensais, para 2 (dois) projetos de pesquisa aprovados e em andamento.

12.4. O valor da bolsa do discente será definido pelo CEPE/CAS de 14/09.

13. OBRIGAÇÃO DAS PARTES

13.1. Docente proponente

13.1.1. Orientar o discente nas diferentes fases do trabalho científico, inclusive na elaboração do relatório final e na apresentação dos resultados parciais por ocasião da II Expociência;

13.1.2. Apresentar, bimestralmente, Relatório de Avaliação de Desempenho Discente (Anexo 2);

13.1.3. Prestar esclarecimentos/informações à Diretoria de Ensino sobre a execução do projeto sempre que for questionado.

13.2. Discente

13.2.1. Possuir média de rendimento escolar superior ou igual à 7,0 (sete);

13.2.2. Ter concluído o primeiro semestre do curso de graduação no qual esteja matriculado e não estar realizando o último semestre letivo do mesmo curso;

13.2.3. Não estar cursando nenhuma dependência do Curso;

13.2.4. Estar em dia com os setores da Instituição;

13.2.5. Dispor de no mínimo 10 (dez) horas semanais para o trabalho de pesquisa;

13.3. Apoio Pedagógico e Pesquisa

13.3.1. Registrar os projetos e conferir dados e documentos dos docentes e discentes pesquisadores;

13.3.2. Acompanhar o andamento dos Projetos de Iniciação Científica aprovados;

13.3.3. Providenciar a liberação de espaços, material de papelaria, xerox e outros conforme disposto no plano orçamentário do projeto.

14. DISPOSIÇÕES FINAIS E GERAIS

O presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público-acadêmico ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza por parte dos envolvidos. Os casos omissos, eventuais ou dúvidas de interpretação do presente Edital serão dirimidos pela Diretoria de Ensino do Centro Universitário São Camilo – Espírito Santo.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de agosto de 2010.

Pe. MSc. João Batista Gomes de Lima

Reitor

ANEXO 01

ESTRUTURA DO PROJETO DE PESQUISA

Os projetos, desenvolvidos no Centro Universitário São Camilo Espírito Santo, terão durabilidade de seis a doze meses, podendo ser prorrogados em até seis meses.

1.0- PROJETO DE PESQUISA

Caracteriza-se a partir do foco da pesquisa na geração de desenvolvimento e informação.

1.1 - Título

Sintetiza o conteúdo do trabalho. Pode-se, também, inserir um subtítulo que revele mais especificamente a temática abordada.

1.2- Localização

Mencionar o local e/ou região onde o projeto será executado.

1.3- Período de Execução

Registrar o período (mês e ano) necessário para o desenvolvimento do projeto com previsão de início e término de execução.

1.4- Resumo

Descrever pontos de relevância que permitam uma visão sucinta do projeto, destacando o problema, a metodologia a ser utilizada e os resultados esperados (máximo de 200 palavras).

1.5 - Referencial Teórico

Este é o momento de explicitar os pressupostos teóricos, descrevendo o que é conhecido sobre o tema, quais as questões já respondidas por outras pesquisas, demonstrando que o conhecimento acumulado não é suficiente para solução do problema em foco. O referencial teórico deve ter uma abrangência ampla, permitindo adequação da metodologia para o atendimento dos objetivos e metas propostas.

1.6- Justificativa

Neste campo, procura-se explicar a importância de se pesquisar o que no projeto se pretende.

A justificativa deve dar conta, com clareza, das razões que fundamentam a realização da pesquisa; deve conter informações, tais como: necessidade do projeto; viabilidade do projeto; relevância sócio-econômica e ambiental do problema a ser pesquisado; contribuição da pesquisa para o avanço do conhecimento.

No caso de projetos que atendam a editais ou normas de agências financiadoras, é essencial justificar a importância dos projetos mediante os critérios estabelecidos.

1.8- Objetivos

• Objetivo Geral

Define, de modo geral, o que se pretende alcançar com a realização do projeto.

• Objetivo Específico

Define ações que devem ser cumpridas para alcançar o objetivo geral. Prioriza-se o uso de verbos de ação, no infinitivo.

1.9- Metodologia

O investigador deve apresentar o tipo de pesquisa que irá desenvolver, bem como explicitar como buscará encontrar respostas às indagações formuladas. Deve informar a respeito dos métodos e das técnicas a serem utilizadas. Busca-se, nesse sentido, apresentar uma definição da amostragem e a forma como será realizada a coleta de dados (entrevista, observação, formulário, consulta a arquivos e outros).

1.10- Cronograma de Execução

O projeto deve apresentar cronogramas contendo, de forma sucinta e objetiva, as principais etapas (atividades) a serem desenvolvidas durante cada semestre de execução do projeto. Devem-se compatibilizar as etapas do cronograma às etapas expostas na metodologia a ser aplicada no desenvolvimento do projeto.

MODELO DE CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Etapas/atividades	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6

1.11- Orçamento

Este item apresentará os gastos com pessoal, com material de consumo, material permanente e demais serviços.

MODELO

Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Pessoal				
Material de Consumo				
Serviços de Terceiros				
Equipamentos				
Outros				
Total				

1.12- Recursos Humanos

Relacionar o coordenador do projeto e os demais colaboradores com a respectiva titulação e formação acadêmica e percentual de dedicação ao projeto.

1.13- Referências Bibliográficas

Relacionar a literatura utilizada na execução do projeto, seguindo orientação da NBR 6023 vigente.

1.14- Anexo

Apresentar os modelos dos instrumentos a serem utilizados no desenvolver das ações e/ou outros dados e informações importantes.

ANEXO 2



DIRETORIA DE ENSINO RELATÓRIO BIMESTRAL DE PROJETO DE PESQUISA

1- IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

1.1. Título

Informar o título original do projeto.

1.2. Data do Relatório

Indicar a data do período ao qual se refere o relatório.

1.3. Responsável pelo projeto

Docente(s) responsável(eis) pelo projeto

1.4. Equipe do projeto

Relacionar os participantes do projeto.

1.5. Atividades desenvolvidas no período

Detalhar, quantitativa e qualitativamente, as atividades desenvolvidas.

1.6. Atividades projetadas para o próximo mês

Detalhar as atividades a serem desenvolvidas no decorrer do próximo mês

1.7. Observações (dificuldades na execução do trabalho, alteração no cronograma, etc.):

Detalhar as possíveis dificuldades encontradas na execução do trabalho no decorrer do mês.

.....de

Assinatura do professor responsável:

Parecer da Diretoria de Ensino:
